fls. 1

Matéria PL 1279/2025. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI em 21/10/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681777

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

Dispõe sobre a Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Órgãos e Tecidos na Cidade de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da

Doação de Órgãos e Tecidos na Cidade de São Paulo

Art. 2º A Campanha instituída por esta Lei tem por objetivo divulgar, incentivar e

valorizar a doação de órgãos e tecidos para fins terapêuticos e científicos, observando

os preceitos éticos e legais pertinentes, bem como as instruções e as normas do

Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, diretamente ou com a participação de entidades

públicas ou privadas, promoverá campanhas de esclarecimento sobre a doação de

órgãos e tecidos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias

a partir da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações

orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



CELSO GIANNAZI Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas necessitam de transplante de órgãos para poder sobreviver. A doação de órgãos pode não somente salvar vidas como possibilitar melhor qualidade de vida aos receptores.

A família do doador, em um ato de empatia e generosidade, autorizando a doação após declaração de morte encefálica, pode beneficiar várias pessoas, uma vez que diferentes órgãos e tecidos podem ser transplantados.

A lista de espera para transplantes abrange tanto a rede pública como privada e está baseada em compatibilidade entre doador e receptor, gravidade do caso e tipo sanguíneo.

Atualmente, cerca de 80.000 pessoas aguardam na fila por algum tipo de órgão, sendo que a fila de espera por um rim é aproximadamente 50% desse total, consistindo no órgão mais demandado.

O Brasil é referência mundial na área de transplantes e possui o maior sistema público de transplantes do mundo. Em números absolutos, o país é o 2º maior transplantador do mundo, atrás apenas dos EUA, e possui o maior programa público de transplante de órgãos, tecidos e células do mundo, que é garantido a toda a população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Apesar do grande volume de procedimentos de transplantes realizados, a quantidade de pessoas em lista de espera para receber um órgão é um desafio a ser enfrentado. (Sistema Nacional de Transplantes - Ministério da Saúde, 2025)

Os dados do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde (tabela abaixo), mostram que houve uma redução do número de órgãos transplantados de 2023 para 2024.



ÓRGÃO	ANO		
	2023	2024	2025*
RIM	17.135	6.325	4.599
FÍGADO	6.697	2.457	1.821
CORAÇÃO	1.168	443	295
OUTROS	614	236	177
TOTAL	25.614	9.461	6.892

^{*} atualizado em 16 de setembro de 2025

Sistema Nacional de Transplantes — Ministério da Saúde. Fonte: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/snt, acesso em 23 de setembro de 2025

Embora o Ministério da Saúde tenha implementado programas de qualificação das equipes que entrevistam familiares acerca da doação, ainda há dificuldade de muitos profissionais nessa abordagem, bem como insegurança e resistência da família quanto ao procedimento.

Nesse contexto o apoio, estímulo e participação em campanhas que promovam à conscientização da importância da doação e o esclarecimento do processo que envolve a doação de órgão, ajuda a desfazer mitos e incentivar a doação.